

PORTARIA N.º 1.574 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.015.

Dispõe sobre a Homologação de Processo de Avaliação em Estágio Probatório e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1º- Fica **HOMOLOGADO**, o processo de Avaliação em Estágio Probatório, de acordo com a Constituição Federal no seu artigo 41 § 1º, inciso III e decreto nº 541, de 10 de Novembro de 2.004, dos funcionários abaixo relacionados:

NOME	CARGO	ETAPA	NOTA
Carlos Eduardo do Carmo	Agente Visitador da Sucen	4ª	1,98
Carlos Eduardo Vicentin Francisco	Assistente Administrativo	3ª	2,83
Cristiane Santana Fracasso	Ajudante Geral Feminino	4º	2,83
Débora Cristina Malerba de Matos	Auxiliar Administrativo	2ª	3,00
Edvan Scremin de Lima	Professor de Educação Física	4ª	2,83
Josiane Renné de Grande Marin	Professor PEB I	4ª	3,00
Jucimara Visintin Leso	Merendeira	3ª	3,00
Julio César Freitas	Vigia	4ª	2,66
Jussara Giseli Benini Ianelli	Fisioterapeuta	4ª	2,83
Karla Belatti Rangel	Assistente Administrativo	3ª	3,00
Marcia Alessandra Trivinho Estefano	Ajudante Geral Feminino	3ª	3,00
Marli Aparecida de Souza	Ajudante Geral Feminino	2ª	3,00
Paulo Aparecido Rodrigues	Ajudante Geral Masculino	2ª	2,66
Silvana Cristina de Mattos Perezi	Inspetor de Alunos	4ª	3,00
Thiago Moreira da Silva	Agente Visitador da Sucen	4ª	2,83

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Floreal, 25 de Fevereiro de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretária Municipal na data supra
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 25 de Fevereiro de 2.015.

LÍVIA MARSON SCALON
Supervisor de Serviços